

Publicada no site da Prefeitura Municipal
19/01/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 007, 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Decreto nº 2673/2022 inscrito(a) no CPF nº 056.842.541-36, para atuar como fiscal do contrato nº 479/2023 referente ao pregão eletrônico 032/2023 – para a manutenção preventiva e corretiva dos computadores e administração dos usuários em rede de servidores de dados e firewall, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- **SMART SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA- CNPJ nº 23.560.509/0001-94;**

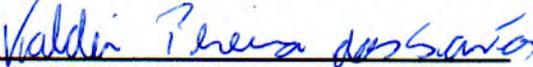
Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

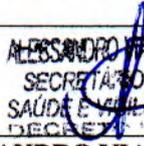
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 18 de janeiro de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SMS
DECRETO Nº 2673/2022


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022